

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Pág. _____
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 054/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nas unidades indicadas, com efeitos a partir de 16 de fevereiro do corrente ano:

- ALBERTO CARLOS VIEIRA DE AZEVEDO (Analista Judiciário/Análise de Sistemas, matrícula nº 92440633): Seção de Infra-Estrutura e Suporte/CI/SIE.
- FELIPE CAVALCANTI ALVES (Analista Judiciário/Análise de Sistemas, matrícula nº 92440634): Seção de Desenvolvimento e Publicações Eletrônicas/CI/SIE.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de fevereiro de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
 Diretora-Geral